



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 158, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor Cid Jorge Oliveira Santana cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 159, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor Daniel Santos Neves de Santana cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais